Docusign Envelope ID: 7BFA8932-D295-8FBD-81EA-B663941798E5

securities services

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
YVY CAPITAL ATLAS RODOVIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ sob o nº 64.191.278/0001-76
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota, nos termos do Regulamento do Fundo, em 26 de junho de 2026 às 21:30h ("Assembleia").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr(a). Luiza Cândido; Secretário(a) – Sr(a). Angelina Cardoso.

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do §7º, do art. 72, da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), em razão das manifestações de voto coletadas dos cotistas representativos de 100% (cem por cento) do capital comprometido do Fundo, obtidas de maneira prévia no curso da oferta públicas de cotas da 1º emissão do Fundo, sendo certo que todas as condições suspensivas aplicáveis a tais manifestações de voto encontram-se cumpridas nesta data.

IV. PRESENÇA: O(s) referido(s) cotista(s) do Fundo, por meio de manifestação de voto enviada de forma eletrônica, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009 ("Administradora") e a Gestora (conforme definida no Regulamento) não compareceu(ram) fisicamente na presente assembleia, todavia, sua(s) assinatura(s) na ata e/ou as Manifestações de Voto enviadas representam seus votos para as deliberações abaixo, bem como a formalização do consentimento da Gestora através de plataforma eletrônica da Administradora.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) Aprovação de transações a serem realizadas entre a classe única do Fundo ("Classe") e, como contraparte, entidades do Grupo Houer (conforme definido a seguir) e suas partes relacionadas, incluindo, sem limitação, (1) Houer Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.578.135/0001-02; (2) Houer Consultoria e Concessões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91; (3) Houer Inovações e Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.474.191/0001-91; (4) I2 Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.509.672/0001-65; (5) Publicae Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.769.964/0001-46; e (6) Vetor Participações e Concessões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.105/0001-70 (em conjunto, "Grupo Houer"), no âmbito **(A)** da aquisição de participações societárias da Rota do Pará S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 51.715.500/0001-40 ("Rota do Pará") e/ou de outras sociedades de propósito específico que desenvolvam Projetos de Infraestrutura no Setor Alvo detidas, direta ou indiretamente, pelo Grupo Houer; e **(B)** da aquisição de títulos e/ou valores mobiliários emitidos por entidades do Grupo Houer ("Transações"), observados os seguintes critérios mínimos:

Arm's lenght: as Transações serão realizadas em condições de mercado, prezando pela independência das partes e a negociações de termos e condições equitativos, conforme melhores práticas de mercado;

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 7BFA8932-D295-8FBD-81EA-B663941798E5

Precificação: em complemento ao inciso "(a)" acima, o preço final a ser pago pela Classe será determinado com base em laudo produzido por auditor ou consultor independente, conforme padrões convencionalmente aceitos de contabilidade e precificação de ativos

Prazo: as Transações poderão ocorrer até o encerramento do período de investimento da Classe, que se iniciará na data de início da Classe e se estenderá por até 2 (dois) anos, observadas eventuais prorrogações previstas nos termos do Regulamento; e

Aderência à política de investimento da Classe: as Transações deverão observar os termos e condições da política de investimento da Classe.

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, mediante o envio prévio das manifestações de voto, aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a:

(i) Aprovação de transações a serem realizadas entre a Classe e, como contraparte, entidades do Grupo Houer (conforme definido a seguir) e suas partes relacionadas, incluindo, sem limitação, (1) Houer Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.578.135/0001-02; (2) Houer Consultoria e Concessões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91; (3) Houer Inovações e Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.474.191/0001-91; (4) I2 Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.509.672/0001-65; (5) Publicae Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.769.964/0001-46; e (6) Vetor Participações e Concessões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.105/0001-70 (em conjunto, "Grupo Houer"), no âmbito **(A)** da aquisição de participações societárias da Rota do Pará S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 51.715.500/0001-40 ("Rota do Pará") e/ou de outras sociedades de propósito específico que desenvolvam Projetos de Infraestrutura no Setor Alvo detidas, direta ou indiretamente, pelo Grupo Houer; e **(B)** da aquisição de títulos e/ou valores mobiliários emitidos por entidades do Grupo Houer ("Transações"), observados os seguintes critérios mínimos:

Arm's lenght: as Transações serão realizadas em condições de mercado, prezando pela independência das partes e a negociações de termos e condições equitativos, conforme melhores práticas de mercado;

Precificação: em complemento ao inciso "(a)" acima, o preço final a ser pago pela Classe será determinado com base em laudo produzido por auditor ou consultor independente, conforme padrões convencionalmente aceitos de contabilidade e precificação de ativos

Prazo: as Transações poderão ocorrer até o encerramento do período de investimento da Classe, que se iniciará na data de início da Classe e se estenderá por até 2 (dois) anos, observadas eventuais prorrogações previstas nos termos do Regulamento; e

Aderência à política de investimento da Classe: as Transações deverão observar os termos e condições da política de investimento da Classe

Fica a Administradora do Fundo autorizada a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 7BFA8932-D295-8FBD-81EA-B663941798E5

Em virtude da manifestação da totalidade dos Cotistas do Fundo, a Administradora ficou dispensada da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presenta Assembleia.

As Manifestações de Voto assinada(s) pelo(s) cotista(s) encontra(m)-se arquivada(s) na sede da Administradora.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos supracitados.

Rio de janeiro, 26 de junho de 2026

DocuSigned by:
Luiza Barros Cöndido
20F48D526C84433...
Presidente

DocuSigned by:
Angelina Petrassi Cardoso
4F9945E6F7D8411...
Secretária

DocuSigned by:
Luiza Barros Cöndido
20F48D526C84433...

DocuSigned by:
Angelina Petrassi Cardoso
4F9945E6F7D8411...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora

Assinado por:
Gustavo Montezano
A196F61C317A479...

YVY CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA
Gestora

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]